

Perguntas Frequentes

1 - Quando será realizada a Eleição de Delegados do Sicoob Engecred?

A eleição ocorrerá na Assembleia Geral de Núcleo (AGN) que será realizada no dia 7 de dezembro (quarta-feira), em formato digital, com transmissão e votação por meio do aplicativo Sicoob Moob.

A eleição será realizada no dia 7 de dezembro (quarta-feira), das 9h às 16h, em formato digital, com votação por meio do App Sicoob Moob. Em seguida, com transmissão pelo mesmo aplicativo, ocorrerá a Assembleia Geral de Núcleo (AGN) que tem como pauta a homologação do resultado da Eleição de Delegados do Sicoob Engecred.

São previstas até três convocações para a instalação da AGN, conforme o quórum:

- 1ª convocação: às 16h, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar;
- 2ª convocação: às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar;
- 3ª e última convocação: às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar.

2 - Quem são os delegados, no âmbito das Cooperativas de Crédito?

Os delegados são associados eleitos com o objetivo de representar todo o quadro social da cooperativa nas Assembleias Gerais, a fim de tornar as discussões mais participativas, objetivas e eficazes.

O modelo de representação por delegados é um dos mecanismos que as cooperativas dispõem para solucionar as dificuldades de representatividade e participação nas assembleias. Trata-se de mecanismo previsto no artigo 42 da Lei 5.764/71, que permite este tipo de representação em cooperativas com número de associados superior a três mil ou com filiados residindo a mais de 50 quilômetros da sede.

3 - Quais as atribuições de um delegado?

As atribuições estão previstas no Regulamento de Eleição e Conduta dos Delegados, disponível no site da cooperativa.

Além daquelas, são responsabilidades do delegado:

- Participar das Assembleias Gerais, fazendo uso do direito à voz e ao voto, de forma a representar adequadamente os interesses dos associados da cooperativa, que lhe confiaram essa missão;
- Auxiliar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, com vistas ao crescimento e boa representatividade da cooperativa no âmbito de sua região;
- Colaborar para que a cooperativa tenha um bom relacionamento com associados e comunidades, apresentando sugestões de melhoria;
- Difundir as crenças e valores cooperativistas e inspirar a prática da cooperação.

4 - Tem remuneração?

Não há remuneração para o cargo de delegado.

5 - Quem participa da Assembleia Geral de Núcleo para eleição dos delegados?

Todos os cooperados em condições de votar, conforme previsto no Estatuto Social.

6 - Qual é o prazo de inscrições para a Eleição de Delegados do Sicoob Engecred?

As inscrições poderão ser realizadas de 21/10/2022 a 31/10/2022.

7 - Os associados interessados em concorrer ao pleito devem preencher algum requisito?

Sim. São requisitos obrigatórios:

- a) maioridade, capacidade civil e ser associado pessoa física da Cooperativa;
- b) estar adimplente com os deveres estatutários
- c) adimplente com as obrigações financeiras junto à Cooperativa;
- d) ausência de vínculo empregatício; ou estatutário com a Cooperativa; ou de prestação de serviços em caráter não eventual à Cooperativa;

e) ausência de relacionamento familiar, não compondo o mesmo mandato de delegados os parentes entre si, até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, bem como cônjuges e companheiros;

f) o não exercício de cargo público eletivo;

g) declaração de que está habilitado (a) para exercer o cargo ao qual se candidata e, se eleito for, assume desde já o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres do cargo em conformidade com o Regulamento de Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados.

8 - Como proceder para efetuar a inscrição?

As inscrições podem ser realizadas no site do Sicoob Engecred. Na página estão disponíveis o regulamento, o formulário cadastral e o check-list para os candidatos efetivos e suplentes, ou seja, chapa fechada com dois associados.

9 - Qual é o prazo de mandato?

O mandato é de dois anos, com a posse dada aos eleitos no prazo de até 30 dias.

10 - Há algum treinamento voltado para os delegados?

Sim. O curso está disponível no aplicativo Sicoob Moob, na aba Universidade Sicoob, e tem 75 minutos de duração.

11 - Quantas chapas serão formadas?

Ao todo, 30 chapas devem ser preenchidas, divididas entre os pontos de atendimento da cooperativa, conforme o respectivo número de cooperados.

Cada chapa será composta por um delegado efetivo e um suplente.

12 - Quais são os critérios recomendáveis, de acordo com Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados?

Capacidade Técnica

- Ensino Superior Completo;
- Experiência Empresarial;
- Exercício de Mandato (CA/CF);

- Certificado do curso Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD);
- Certificado CPA-10

(Anexar os comprovantes no campo específico indicado na página de inscrição)

Tempo de associação

- Possuir, no mínimo 02 (dois) anos de associação à Cooperativa;

Protagonismo

- Preferencialmente, ter participado de, no mínimo, 2 (duas) assembleias realizadas pela Cooperativa, nos últimos 3 (três) anos.

13 - Quais documentos para registro preciso apresentar?

- Cópia autenticada RG;
- Cópia autenticada CPF;
- Comprovante de endereço recente (não anterior a setembro/2020);

(Anexar os comprovantes no campo específico indicado na página de inscrição)

- Minicurrículo.